



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/4/2024

DECRETO N° 6.019, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 28634/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **KARLA MARA LIBARDI**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), no período de 1º de abril de 2024 a 20 de abril de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 9 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320031003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 09/04/2024 12:29
Checksum: **78C8199DA467FDA823EB3EE939C378D3A6E44730BAA28D2F2CD191D26556D8F5**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320031003900310035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.